

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ds7jafv2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4162/2023 Protocolo nº 8951/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recursos financeiro para a construção de tanques para implantar Projeto de Pisciculturas em comunidades rurais ribeirinhas, tradicionais e Programas de Assentamentos, no município de Poconé-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recursos financeiro para a construção de tanques para implantar Projeto de Pisciculturas em comunidades rurais ribeirinhas, tradicionais e Programas de Assentamentos, no município de Poconé-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Itamar Lourenço da Silva, e tem como objetivo solicitar recursos financeiro para a construção de tanques para implantar Projeto de Pisciculturas em comunidades rurais ribeirinhas, tradicionais e Programas de Assentamentos, no município de Poconé-MT.

A solicitação tem a finalidade de incentivar a criação de peixes em tanques em várias comunidades tradicionais do município de Poconé, como uma forma incentivar os pescadores, ribeirinhos e pequenos produtores rurais a investirem na criação de peixe e assim fomentar a renda de pessoas no município.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual